



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

PORTARIA Nº 740/2019

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO,
CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E
FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

LUCIANO LEITES ROCHA, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º - Com base na Lei Municipal nº 2843/07, criar o Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e fiscalização dos Recursos do FUNDEB, composto pelos servidores abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Giovani Costa Ceroni

Suplente: Anderson Amengual Sanches

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular: Diego Tavares Sena

Suplente: Susi Shizuko Tazoe

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Eduardo Anselmo da Silva

Suplente: Eduarda Oliveira de Souza

**REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA – INDICADO PELA
ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS**

Titular: Rafaela Ventura

Suplente: Jessica Galante Lima Borges

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Titular: Josiane Gonçalves da Silva

Suplente: Kelli Adriane Dalbem Lopes

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS

Titular: Ana Beatriz Ferreira Paiva – PRESIDENTE
--

Suplente: Rogério da Silva Collovini

**REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS
PÚBLICAS**

Titular: Giuliano Andrade Bueno

Suplente: Claudia Rozane Escouto de Freitas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos
Procuradoria-Geral

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titulares: Ederson Souza da Silva - VICE-PRESIDENTE
Angela Maria dos Santos Amaral
Suplentes: Simone da Silva Oliveira
Tatiana Souza da Silva

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Mara Délia de Lima – SECRETÁRIA
Suplente: Rittieli Barreto de Souza

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR

Titular: Fernanda Vieira
Suplente: Rodrigo Amador

REPRESENTANTE DOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular: Rafaela Ventura
Suplente: Francieli Ortiz Medeiros

Art. 2º As competências do Conselho estão estabelecidas no art 5º da Lei nº 2843/2007.

Art. 3º Os servidores deverão respeitar os princípios que regem a Administração Pública em especial o da Impessoalidade e Moralidade, sob pena de responsabilização.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a portaria nº 739/2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em, 29 de abril de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em,

EVERTON VIEIRA

Secretário Municipal de Administração